



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora RAFAELA FONTENELE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SETAS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE** em favor da **Sra. ALLANA LIMA FONTELES, inscrita no CPF sob o nº 072.073.553-00**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob o código: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social - 0701. 08 243 0143 2.059– Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. Recursos Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 07 de Junho de 2024.

RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL